



VII - o não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pelo gestor, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
  - II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
  - III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
  - IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.
- Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 5º Determinar que o Gestor deverá, obrigatoriamente, observar as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria 0435/2020 - SSP (000014835887).

Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 1º de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 277792

## Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

### AVISO DE ANULAÇÃO

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021.** A Polícia Militar do Estado de Goiás, por meio da Divisão de Compras, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Termo de Homologação Pregão Eletrônico nº 025/2021 (000026604585). Data da Publicação: Diário Oficial do Estado de Goiás, no dia 11 de janeiro de 2022 (segunda-feira), na Edição nº 23.174, ano 185, pág. 22.

**ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM**  
Respondendo pelo Comando Geral da PMGO  
(Portaria nº 15.781/2021-PM)

Protocolo 277992

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

Às 12:07 horas do dia 07 de janeiro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Polícia Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100002106372, Pregão 025/2021.

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

**Lote nº: 1 - LOTE 01: MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**Situação: ADJUDICADO**  
**Homologado à empresa: 03.618.435/0001-92 - BRASILL**

### INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI

**Valor Total: R\$ 35.399,84**

### Lote nº: 2 - LOTE 02: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Situação: ADJUDICADO**

**Homologado à empresa: 18.313.892/0001-46 - SM DA SILVA- SOLUÇÕES**

**Valor Total: R\$ 44.239,40**

**ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM**

Respondendo pelo Comando Geral da PMGO

(Portaria nº 15.781/2021-PM)

Protocolo 277994

## Secretaria da Saúde - SES

Portaria 1616/2021 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, e artigo 62, inciso IV da Lei Estadual nº 17.928/12.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora PAULETE SANDRA DA ROCHA NOGUEIRA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem (Ministério da Saúde), CPF: 192.849.771-34, como gestora do Convênio, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202100010014909, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a SOCIEDADE EDUCACIONAL NOROESTE, cujo objeto é a realização de estágio supervisionado, para o curso de Técnico de Enfermagem e Técnico em Radiologia, tendo assim, uma mútua parceria entre os partícipes no decorrer do desenvolvimento de todas as etapas de trabalho desse processo.

Art. 2º - Atribuir à Gestora as responsabilidades estabelecidas em Lei.  
Art. 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.  
**CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, ao primeiro dia do mês de setembro de 2021. ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde.**

Protocolo 277839

Portaria 1621/2021 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, e artigo 62, inciso IV da Lei Estadual nº 17.928/12 .

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora PAULETE SANDRA DA ROCHA NOGUEIRA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem (Ministério da Saúde), CPF: 192.849.771-34, como gestora do Convênio, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202100010015069, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente o CENTRO UNIVERSITÁRIO GOYAZES, cujo objeto é a realização de estágio supervisionado, para os cursos Superiores de Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Odontologia, Terapia Ocupacional, Biomedicina e Nutrição, tendo assim, uma mútua parceria entre os partícipes no decorrer do desenvolvimento de todas as etapas de trabalho desse processo.

Art. 2º - Atribuir à Gestora as responsabilidades estabelecidas em Lei.  
Art. 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.  
**CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, ao primeiro dia do mês de setembro de 2021.**

**ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde.**

Protocolo 277841